



RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA FASE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2012 – CONVÊNIO/MS Nº 710129/2010-MS.

Ao treze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às 09:00h. (nove horas), na sala de licitações da Coordenadoria de Licitações – COOLIC, da Fundação Altino Ventura, realizou-se reunião objetivando a classificação das propostas para a fase de lances no presente processo. Inicialmente, anexou-se o Parecer Técnico emitido pela divisão de farmácia da Fundação Altino Ventura, o qual será observado no presente julgamento. Verificando-se a existência, em alguns itens do processo, de cotações de preços com valores muito diferenciados dos contidos nas estimativas anteriores, a divisão de farmácia, em atendimento a solicitação do pregoeiro, realizou nova pesquisa de preços, com vistas à verificação de “preços de mercado”, conforme estipula a Lei de Licitações. Conforme relatório encaminhado, foi verificada pela divisão de farmácia a ocorrência de alguns equívocos, quer em razão de inversão de valores em itens, quer em razão de erro de digitação. Em registra-se o resultado de adequação e classificação de propostas nos seguintes termos: A licitante **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.** teve desclassificada sua proposta no item 16, em razão da falta apresentação do CBPF vencido, e para o item 20, em razão de falta de apresentação do CBPF, tendo classificadas as propostas para os seguintes itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09 10, 11, 13, 14, 19, 25, 29 e 30. Classificou-se para participação na fase de lances nos seguintes itens: 04, 05, 08, 09 10, 11, 13, 19, 25, 29 e 30; A licitante **Prodiel Farmaceutica s/a**, teve desclassificada sua proposta para o item 20 em razão da falta apresentação de credenciamento e pela falta de apresentação do CBPF; Classificou para a fase de lances as propostas para os itens 06, 17, 22 e 27; A licitante **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** teve classificadas as propostas para os itens: 01, 04, 08, 09, 23, 24 e 25, estando classificadas para a fase de lances as propostas para os itens 01, 04, 08, 09, 23, 24. A licitante **Stock Comercial Hospitalar Ltda.** teve classificadas as propostas para os itens: 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28 e 30, estando classificadas para a fase de lances as propostas para os itens: 06, 09, 10, 11, 16, 19, 23, 24, 25, 28 e 30. A licitante **Depósito Geral de Suprimentos Hospitalares Ltda.** teve classificadas para a fase de lances as propostas para os itens: 02, 05, 07, 10, 12, 13, 14, 20, 22 e 27; A licitante **Drogafonte Ltda.** teve classificadas as propostas para os itens: 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 25, 27 e 30, estando classificada para a fase de lances nos seguintes itens: 02, 04, 05, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 25, 27 e 30. A licitante **Comercial Mostaert Ltda.** teve desclassificada sua proposta para o item 16 em razão da falta apresentação de credenciamento. Classificou suas propostas para os itens 06, 11, 20 e 27, estando classificada para a fase de lances nos itens 06, 11 e 20. A licitante **Serrafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda.** teve classificadas para a fase de lances as propostas para os itens: 07, 14, 24, 27 e 30. A

licitante **Exomed Representação de Medicamentos Ltda.** teve desclassificadas as propostas para os itens 07 e 14, pela falta de apresentação de credenciamento do fabricante para comercialização dos produtos. Teve classificadas as propostas para os itens: 02, 05, 20, 27, 29 e 30. Classificou para a fase de lances as propostas para os itens 02, 27 e 29. O presente julgamento e a convocação para a sessão de lances será comunicada aos licitantes através da publicação no site da FAV, conforme comunicado realizado aos licitantes na sessão de credenciamento, com registro em ata. Ficam desde já comunicados os interessados da realização da sessão pública para apresentação de lances verbais, a qual ocorrerá às 09:00h, do dia 19 de abril do corrente, na sala de licitações da Fundação Altino Ventura. Nada mais havendo a relatar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Recife, 13/04/2012.

Elias Sabino de Oliveira Filho
Pregoeiro

José Eustácio Vieira Neto
Apoio

Toni Avelino da Silva
Apoio